



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral

OFÍCIO PGJ Nº 1106/2017

Teresina, 15 de agosto de 2017.

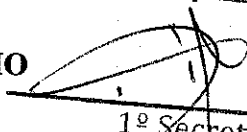
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21 / 08 / 2017

A Sua Excelência o Senhor

Deputado THEMÍSTOCLES SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Teresina/PI

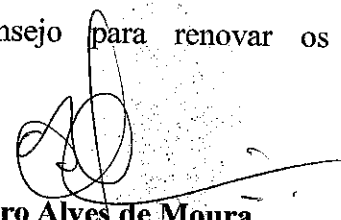

1º Secretário

Assunto: Projeto de Lei que altera a Lei Estadual nº 6.237/2012

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que *Altera o anexo II da Tabela 2 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, criando 55 (cinquenta e cinco) cargos de Assessor de Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.*

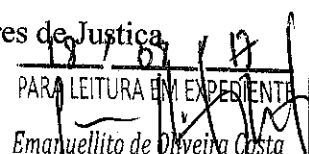
Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.


Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

Anexos:

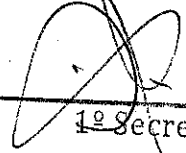
1. Projeto de lei;
2. Estimativa de impacto orçamentário no exercício financeiro atual e nos dois seguintes; declaração de adequação do projeto com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual;
3. certidão de aprovação do projeto de lei pelo Colégio de Procuradores de Justiça.


PARA LEITURA EM EXPEDIENTE

Emanuelito de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 21/08/2017.


1º Secretário

Altera a Lei Estadual nº 6.237, de 05/07/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 55 (cinquenta e cinco) cargos em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça (CC-01).

Art. 2º A Tabela 2 do Anexo II da Lei Estadual nº 6.237, de 05/07/2012, passa a vigorar com a alteração contida na Tabela I do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Ministério Público do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), ____ de _____ de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

Tabela 1

Remuneração dos cargos em comissão símbolo CC-01

Símbolo	Cargo	Quantidade de cargos
CC-10	Controlador Interno	1
CC-09	Assessor do Procurador-Geral	10
	Assessor de Procurador de Justiça	40
	Coordenador Técnico	9
	Auditor	4
CC-08	Assessor Especial	16
	Assessor Administrativo do PGJ	6
CC-07	Assessor Jurídico	3
CC-06	Assessor Técnico	16
CC-05	Secretário do Corregedor	2
CC-04	Chefe de Divisão	12
CC-03	Chefe de Seção	6
CC-02	Secretário Executivo	8
	Oficial de Gabinete	10
CC-01	Assessor de Promotoria de Justiça	169
	Assessor do Conselho Superior	6
TOTAL		318

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
55 ASSESSORES DE PROMOTORIA – CC-01

→ EXERCÍCIO DE 2017

ESTIMATIVA DE CUSTO REFERENTE 01 MÊS

CARGOS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
(=) CUSTO COM REMUNERAÇÃO – ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	R\$ 1.068,57	R\$ 58.771,35
(+) CUSTO COM CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (INSS)	22%	R\$ 12.929,70
(+) CUSTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.440,00	R\$ 79.200,00
(=) CUSTO TOTAL POR 01 MÊS		R\$ 150.901,05

ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017
CONSIDERANDO O PROVIMENTO A PARTIR DE SETEMBRO/2017 (04 MESES)

CARGOS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
(=) CUSTO COM REMUNERAÇÃO – ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	R\$ 1.068,57	R\$ 254.675,65
(+) CUSTO COM CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (INSS)	22%	R\$ 51.718,79
(+) CUSTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.440,00	R\$ 316.800,00
(=) CUSTO TOTAL 2016 (06 MESES)		R\$ 623.194,44

CUSTO TOTAL EXCLUINDO VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA	R\$ 306.394,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PREVISTA	R\$ 7.067.718.332,00
PERCENTUAL DE IMPACTO ESTIMADO	0,0043%

Notas:

1. A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2017 foi elaborada pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFAZ/PI) conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 3º Bimestre de 2017.
2. O último relatório quadrimestral de apuração de cumprimento de limite de gasto com pessoal (RGF 1º quadrimestre de 2017) apurou um gasto total, no MPPI, de 1,64% da Receita Corrente Líquida do Estado. Portanto abaixo do índice de alerta definido pela LRF que é de 1,80% e do limite prudencial que é de 1,90%.
3. A estimativa de acréscimo percentual projetado nas despesas com pessoal do MPPI é de 0,0039%. Assim, considerando-se as despesas já existentes acrescidas das contratações em análise, estima-se que ao final do exercício financeiro de 2017, o índice de gasto com pessoal permaneça em 1,64% da Receita Corrente Líquida do Estado.

→ EXERCÍCIO DE 2018

CARGOS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
(=) CUSTO COM REMUNERAÇÃO – ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	R\$ 1.068,57	R\$ 783.617,80
(+) CUSTO COM CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (INSS)	22%	R\$ 168.086,06
(+) CUSTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.440,00	R\$ 950.400,00
(=) CUSTO TOTAL 2017		R\$ 1.902.103,87

CUSTO TOTAL EXCLUINDO VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA	R\$ 951.703,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PREVISTA	R\$ 7.311.554.614,45
PERCENTUAL DE IMPACTO ESTIMADO	0,0130%

Notas:

1. A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2018 foi estimada tomando-se como referência a projeção de 2017 acrescida da projeção atualizada para o IPCA - o índice oficial de inflação de 2017, conforme relatório de mercado Focus divulgado em 07/08/2017, pelo Banco Central, estimado em 3,45%.
2. A estimativa de acréscimo percentual projetado nas despesas com pessoal do MPPI é de 0,0118%. Assim, considerando-se as projeções de despesas com pessoal somadas às contratações em análise, estima-se que ao final do exercício financeiro de 2018, o índice de gasto com pessoal eleve-se ao percentual de 1,65% e mantenha-se dentro dos limites definidos pela LRF.

[Assinatura]

→ EXERCÍCIO DE 2019

CARGOS	REMUNERAÇÃO	TOTAL
(=) CUSTO COM REMUNERAÇÃO – ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	R\$ 1.068,57	R\$ 783.617,80
(+) CUSTO COM CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (INSS)	22%	R\$ 168.086,06
(+) CUSTO COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.440,00	R\$ 950.400,00
(=) CUSTO TOTAL 2018		R\$ 1.902.103,87

CUSTO TOTAL EXCLUINDO VERBAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA	R\$ 951.703,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) PREVISTA	R\$ 7.618.639.908,26
PERCENTUAL DE IMPACTO ESTIMADO	0,0125%

Notas:

1. A Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2019 foi estimada tomando-se como referência a projeção de 2017 e 2018 acrescida da projeção atualizada para o IPCA - o índice oficial de inflação de 2018, conforme relatório de mercado Focus divulgado em 07/08/2017, pelo Banco Central, estimado em 4,2%.

2. A estimativa de acréscimo percentual projetado nas despesas com pessoal do MPPI é de 0,0114%. Assim, considerando-se as projeções de despesas com pessoal somadas às contratações em análise, estima-se que ao final do exercício financeiro de 2019, o índice de gasto com pessoal eleve-se ao percentual de 1,66% e mantenha-se dentro dos limites definidos pela LRF.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a despesa prevista, referente a criação e provimento de 55 (cinquenta e cinco) cargos de Assessor de Promotoria de Justiça, simbologia CC-01, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16º e 17º.

Conforme demonstrado na estimativa de impacto orçamentário-financeiro, a despesa total estimada é de:

- Em 2017: R\$ 623.194,44 (seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos);
- Em 2018: R\$ 1.902.703,87 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos);
- Em 2019: R\$ 1.902.703,87 (um milhão, novecentos e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e sete centavos);

A despesa, caso realizada, enquadra-se no programa de trabalho previsto na Lei Orçamentária Anual abaixo especificado:

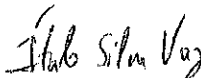
- Órgão Orçamentário: 25000 – Ministério Público do Estado do Piauí
- Unidade Orçamentária: 25101 – Procuradoria-Geral de Justiça
- Programa: 82 – Gestão e Manutenção do Ministério Público
- Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 2400 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos
- Função: 03 – Essencial à Justiça
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Natureza da Despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas;
3.1.91.13 – Obrigações Patronais; e
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
- Fonte de Recursos: 100 – Recursos do Tesouro estadual

Assim, atesta-se que o exercício financeiro atual, existe saldo orçamentário disponível e suficiente para o empenho da despesa prevista. Enquanto que, para os dois exercícios subsequentes há compatibilidade para inclusão dos valores das despesas para compor a LDO e a LOA.

É o parecer.

Teresina, 09 de agosto de 2017.


Itanieli Rotondo Sá
Promotora de Justiça
Assessora de Planejamento e Gestão


Ítalo Silva Vaz
Analista Ministerial – Área Orçamento
Assessor p/ Programação e Gestão Orçamentária

MPPI**Ministério Público
do Estado do Piauí****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****CERTIDÃO**

CERTIFICO que na Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Piauí, realizada em 14 de agosto de 2017, presidida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Cleandro Alves de Moura, foi apreciado e aprovado o Projeto de Lei alterando o anexo da Lei Estadual nº 6.237/2012, criando cargos de Assessor de Promotor de Justiça.

Teresina, 15 de agosto de 2017.

Martha Celina de Oliveira Nunes
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

Ministério Público do Estado do Piauí
Avenida Lindolfo Monteiro, 911; Fátima – CEP: 64049-440; Teresina-PI
Fone: (86) 3216-4550, e-mail: colegio@mppi.mp.br
CNPJ.: 05.805.924/0001-89